

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 16/2024 – CMDCA

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Magro. Estiveram presentes: os/as Conselheiros/as governamentais: Janaina Fátima de Souza Rodrigues, Emerson Juclino Vieira Gabroviz e Janete Costa, Josiane Gomes Garcia Ferreira e os/as Conselheiros/as não governamentais: Martinho Kmiecik, Daniel Havro da Silva, Osvaldo Patrzyk, Joziany Silva Fernandes, Amanda Atacle Lovato e Patrícia Guimarães de Albuquerque; na condição de convidado estava presente, Marcos Urbano da Silva do Conselho Tutelar, além da secretária executiva Paula Hatie Silva Mukai.	16ª Reunião Ordinária do CMDCA 08/10/2024
O presidente do CMDCA, Daniel Havro da Silva, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária e solicitou a inclusão da pauta “Relatório Trimestral do SIPIA”, aprovada por unanimidade.	Abertura da Plenária
Inicialmente, foi apresentada pelo presidente do conselho Daniel a Ata de Reunião Ordinária nº 15/2024 a ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes conselheiros.	Item 1 – Ata de Reunião Ordinária 15/2024;
Prosseguindo, foi informado sobre a análise documental e o Processo de Trabalho da Comissão de Análise Documental, Legislação e Normas referente a inscrição da OSC Associação Ação Reviver, co-responsável pelo projeto Educação para a Vida da Comunidade Cristã Reviver, já inscrita. Os integrantes da comissão contextualizaram sobre os documentos apresentados e elucideram as dúvidas dos conselheiros. Na sequência, deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação da inscrição, condicionada à apresentação de Alvará de Funcionamento.	Item 2 - Comissão de Análise Documental, Legislação e Normas
Em seguida informou-se sobre o Edital 001/2024 das Eleições dos Representantes da Sociedade Civil da Gestão do CMDCA 2024-2026, e o presidente Daniel coloca que o Ministério Público, por via de ofício nº 060/2024 – CMDCA, foi solicitado a acompanhar o Processo Eleitoral do conselho neste município.	Item 3 – Edital 001/2024 – CMDCA Gestão 2024-2026
Na sequência, o presidente do Conselho Daniel, relata que a proposta do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA de organização de sabatina com os candidatos ao executivo municipal foi recusada em discussão via grupo de whatsapp do CMDCA por não haver tempo hábil para organizar a ação. Sugeriu-se que ações semelhantes sejam realizadas com antecedência de modo a possibilitar maior alcance e segurança jurídica.	Item 4 – Retorno quanto à solicitação do CPA
Seguindo as pautas, o presidente Daniel, ressalta a importância de passar para os próximos membros do Conselho o acompanhamento e formação do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA através de comissão específica, para que tenha um apoio e possam se sentir fortalecidos pelo Conselho em outros mandatos, sendo necessário estabelecer estratégias para esse fortalecimento.	Item 5 - Transição na Composição – CPA
Logo após, o presidente do Conselho Daniel, informa que até o momento apenas a Secretaria da Saúde encaminhou proposta preliminar para a Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025. A SAS e a SEMEC informaram que encaminharão após ajustes que estão em andamento junto à SEPLAN. O conselheiro Emerson, representante da SEPLAN, informa que o fato de o poder legislativo ainda não ter votado a LDO de 2025 atrasa a elaboração da proposta para a LOA, e recorda que no dia 29 de outubro de 2024, haverá uma Audiência Pública para discutir a Lei Orçamentária do Município.	Item 6 – Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA – LOA 2025
Posteriormente, realizou-se a revisão do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo, que tem como referência a Resolução 10/2024. Na Meta (1) um - Construção Plano Decenal Criança e Adolescente / Eixo - Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, a ação de auxiliar na construção do Plano Decenal da Criança e do Adolescente do Município de Campo Magro, tem como responsável a Secretaria de Assistência Social. A este respeito, a conselheira Janaina relata que ainda não se estabeleceu o cronograma de construção do Plano Decenal da Criança e do Adolescente a nível estadual. Deliberou-se, na sequência, por consultar o CEDCA a respeito de orientações para a elaboração do referido Plano a nível municipal. Na Meta (2) dois - Favorecer a mobilização social para o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, disseminando canais de denúncia e atendimento e promovendo ações educativas / Eixo - Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade / Subeixo - Direito à Vida e à Saúde, a ação: Lançar campanha municipal de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes o programa “Violência na gravidez” será realizada com peças de teatro, através da empresa Dusol. Na Meta (3) três - Favorecer a mobilização social para o combate ao trabalho infantil / Eixo - Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade / Subeixo - Direito à Convivência Familiar e Comunitária, as metas foram cumpridas, com ações de lançar campanha municipal de combate ao trabalho infantil. Na Meta (4) quatro - Ampliar arrecadação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Eixo - Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, a ação era lançar campanha municipal de destinação do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a comissão responsável optou por reprogramar a ação para 2025. Na Meta (5) cinco - Fomentar o estudo e a pesquisa sobre temas relacionados à infância e adolescência, de modo a produzir diagnósticos municipais / Eixo - Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, com ação de Elaboração de Diagnóstico Socioterritorial da Infância e Adolescência de Campo Magro/PR, constatou-se que a meta foi concluída em setembro. Em relação à Meta (6) seis - Fomentar projetos de atenção à infância e adolescência a serem executados por organização da sociedade civil no território / Eixo - Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer / Subeixo - Direito à Convivência Familiar e Comunitária, e ação lançar edital de chamamento público para escolha de projetos de atenção à infância e adolescência, nesta meta a conselheira Amanda sugeriu reprogramar para 2025, talvez com reavaliação dos valores a partir do panorama de destinações. Sobre a Meta (7) sete - Favorecer a mobilização social para a prevenção à violência doméstica na adolescência / Eixo - Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade / Subeixo - Direito à Convivência Familiar e Comunitária, com ação de lançar campanha municipal de Prevenção Violência Doméstica na Adolescência, ao qual está com a campanha “Violência na Gravidez” pela empresa Dusol, com peças de teatro, prevista para o dia 22 de novembro de 2024, havendo acompanhamento da Secretaria de Educação. Em relação à Meta (8) oito - Favorecer a mobilização social para o combate ao bullying / Eixo - Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer / Subeixo - Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, com ações de lançar campanha municipal de combate ao bullying, esclareceu-se que as ações estão em realização. Sobre a Meta (9) nove - Implementação de Fluxos e Protocolos da Política Municipal da Infância e Adolescência / Eixo - Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, com ações de fomentar e incentivar a construção de fluxos e protocolos da Política Municipal da Infância e Adolescência, a Conselheira Janaina informou que a contratação de empresa responsável pela assessoria na implementação ocorrerá ainda em 2024. Com relação à Meta (10) dez - Favorecer a mobilização social para atenção e prevenção à gravidez na adolescência / Eixo - Direito à vida e à saúde, com ações de lançar campanha municipal de atenção e prevenção à gravidez na adolescência, será realizada em novembro. Os conselheiros sugeriram oficial o CEDCA para pedir orientação quanto aos prazos da elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes.	Item 7 – Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo
Na sequência das pautas, o presidente do Conselho relatou os trabalhos realizados quanto ao procedimento de análise do Processo Administrativo Disciplinar do conselheiro tutelar e a urgência de uma Reunião Extraordinária para apresentar o Relatório Circunstanciado. Deliberou-se por agendar a reunião para o dia 10 de outubro de 2024, às 10:00 horas, de forma híbrida (online e presencial) na Sala dos Conselhos.	Item 8 - Comissão Temporária de Sindicância
Em continuidade, foi informado sobre o acompanhamento da solicitação de incremento no suporte administrativo ao CMDCA, e a continuação do mesmo pela nova gestão que assumirá o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. A conselheira Janaina informou que a SAS providenciará resposta ao ofício com a referida solicitação.	Item 9 – Suporte administrativo ao CMDCA
Seguidamente, foi informado sobre o acompanhamento da Implementação do Comitê Interinstitucional para Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A esse respeito, o conselheiro Daniel ressaltou a importância de o Comitê iniciar os trabalhos a partir do Diagnóstico Socioterritorial e da consulta ao CEDCA a respeito de prazos para a elaboração do Plano.	Item 10 -Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Logo após, a conselheira Janaina explanou sobre as atividades desenvolvidas no Centro da Juventude Alice Bittencourt Basso, com a parceria do CIEE, e já estariam com oficinas para expressão corporal e informática, nas 3ª, 4ª, e 5ª feiras, nas 6ª feiras o período seria integral. Informou ainda que as inscrições serão abertas em	Item 11 –Atividades no Centro da Juventude Alice Bittencourt Basso

breve para a comunidade em geral, mas que o público do Projeto Piá Ambiental já teria participado de atividades no espaço como uma primeira experiência.	
Em continuidade, a conselheira Janete, apresentou o relato da Jornada da Cultura de Paz com as atividades realizadas pela escritora Anna Calixto. A conselheira estava com a camiseta como símbolo do Projeto e que faria parte do projeto "Bullying Não Sou da Paz" com 21 palestras, e contará com uma caminhada na 5ª feira, distribuição de 150 medalhas e 2 mil livros informativos. A conselheira pontua que se deve cobrar a continuidade dos trabalhos com o Projeto para o ano de 2025.	Item 12 – Jornada da Cultura de Paz
Prosseguindo, foi dada a ciência do e-mail recebido pelo Núcleo Regional de Curitiba no dia 03 de outubro de 2024, das Orientações para registro de OSCs no SISTAG, Sistema de Transferência e Apoio à Gestão, que considera as perspectivas de parcerias futuras relacionadas à publicação do edital de chamamento público previsto para este ano ainda, e com o objetivo de fortalecer a rede socioassistencial vinculada à Política da Criança e do Adolescente do Paraná.	Item 13 Orientações para registro de OSCs no SISTAG
Logo após o conselheiro tutelar Marcos Urbano da Silva presente na plenária, explicou a escala do mês de outubro e comunicou que iria enviar para e-mail do conselho para ser compartilhado com os conselheiros.	Item 14 – Escala do Conselho Tutelar
Finalizando, o conselheiro tutelar Marcos Urbano da Silva, apresentou o Diagnóstico de Violações de Direitos, do período que compete do dia 11 de junho de 2024 a 10 de setembro de 2024, extraído através do Sistema Sipiá Web. Os conselheiros sugeriram uma análise comparativa de dados pela Comissão de Políticas Básicas e Garantia de Direitos, com aprofundamentos de informações que podem servir como indicador, como: Qual a realidade dos plantões? Número de atendimentos? Instrumentos para acompanhar o conselho tutelar. Para que se tenha uma profundidade e não fique no âmbito superficial.	Item 15 – Relatório trimestral SIPIA.
A conselheira Janaina deu ciência ao CMDCA quanto a realização de audiência concentrada no Abrigo Institucional de Campo Magro – PR, no dia 22/10/2024 pela Vara da Infância e Adolescência de Almirante Tamandaré, a conselheira Amanda informa que na mesma data ocorrerá audiência concentrada na Fundação Solidariedade.	Assuntos Gerais
Por fim, o presidente Daniel agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.	Considerações Finais
Após o exposto, eu, Paula Hatie Silva Mukai, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença se encontra em anexo.	

PAULA HATIE SILVA MUKAI	DANIEL HAVRO DA SILVA
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:6C413C18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2024. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>